

第 471/2017 號行政長官批示

鑑於判給Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統——優化SCADA系統設計及安裝補充服務」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.訂立供應「澳門輕軌系統第一期行車物料及系統——優化SCADA系統設計及安裝補充服務」的合同，金額為\$7,042,150.00（澳門幣柒佰零肆萬貳仟壹佰伍拾元整），並分段支付如下：

2018年	\$ 4,245,978.00
2019年	\$ 2,796,172.00

二、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年十一月二十九日

行政長官 崔世安

第 472/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一七財政年度第三補充預算，金額為\$47,000,000.00（澳門幣肆仟柒佰萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年十二月一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2017

Tendo sido adjudicado à Mitsubishi Heavy Industries, Ltd. o fornecimento de «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau — Serviços Complementares do Melhoramento do Projecto e Instalação do Sistema SCADA», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Mitsubishi Heavy Industries, Ltd., para o fornecimento de «Sistema e Material Circulante para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau — Serviços Complementares do Melhoramento do Projecto e Instalação do Sistema SCADA», pelo montante de \$ 7 042 150,00 (sete milhões, quarenta e duas mil, cento e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2018	\$ 4 245 978,00
Ano 2019	\$ 2 796 172,00

2. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2018, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

29 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 472/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 47 000 000,00 (quarenta e sete milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一七財政年度第三補充預算

3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	47,000,000.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	47,000,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	
3-02-1	02-03-01-00-05	各類資產 <i>Diversos</i>	39,882,800.00
	02-03-05-00-00	交通及通訊 <i>Transportes e comunicações</i>	
	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 <i>Outros encargos de transportes e comunicações</i>	
3-02-1	02-03-05-03-02	其他 <i>Outros</i>	1,656,000.00
	02-03-08-00-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	
3-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 <i>Estudos, consultadoria e tradução</i>	600,000.00
		資本開支 Despesas de capital	
	07-00-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	
3-02-1	07-10-00-00-08	傢具 Mobílias	269,000.00
3-02-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	180,000.00
3-02-1	07-10-00-00-99	其他 Outros	4,412,200.00
		總開支 Total das despesas	47,000,000.00

二零一七年八月二十九日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：林金城——委員：李沛霖、王宗發、劉永年、趙偉、馬志毅、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 29 de Agosto de 2017. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Lam Kam Seng*. — Os Membros, *Lei Pui Lam — Wong Chong Fat — Lau Veng Lin — Wei Zhao — Ma Chi Ngai Frederico — Sou Chio Fai*.

第 473/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《日暉大廈停車場之使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年十二月一日

行政長官 崔世安

日暉大廈停車場之使用及經營規章

第一條 使用之條件

一、為適用本規章之規定，位於氹仔聚龍街日暉大廈內的停車場（下稱“日暉大廈停車場”），是一個由該大廈地下和一字樓構成的公共停車場。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 473/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício Iat Fai, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Dezembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Edifício Iat Fai

Artigo 1.º

Condições de utilização

1. Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o auto-silo integrado no Edifício Iat Fai, situado na Rua de Choi Long da Taipa, adiante designado por Auto-Silo do Edifício Iat Fai, é um parque de estacionamento público, constituído pelos rés-do-chão e 1.º andar do edifício.